



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 11/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 06/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao Proad nº 2977/2017.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES do certame licitatório em referência:

|                                   |  |                |
|-----------------------------------|--|----------------|
| Fornecedor                        | STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME                     |                |
| CNPJ                              | 22.552.791/0001-03   |                |
| Representante legal/Identificação | JOAB ALVES DA SILVA<br>CPF 448.458.043-87<br>RG 99010333524 – SSP/CE | Cargo: TITULAR |
| Endereço                          | Rua Ildefonso Albano 916 - Aldeota - Fortaleza/CE                    |                |
| CEP                               | 60.115-125   |                |
| Telefone                          | (85) 3306 5500 – Fax (85) 3306.5505                                  |                |
| Email                             | carlos@status.eng.br joab@status.eng.br                              |                |

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

a) Sistema de Registro de Preços – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.

b) Ata de Registro de Preços (ARP) – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) Beneficiário da ARP - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).



d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do Beneficiário.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para contratação futura do(s) serviço(s) abaixo especificado(s)

### LOTE ÚNICO

| ITENS E QUANTIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS |  |     |              |                      |                   |
|---|--|-----|--------------|----------------------|-------------------|
| Item  | Descritivo   | UND | Qtd estimada | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1   | ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS - ENGENHARIA   | -   | -            | -                    | -                 |
| 1.1   | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATOS POR CONTRATOS ACIMA DE 15 MIL (ART)   | UN  | 1            | 214,82               | 214,82            |
| 1.2   | ELABORAÇÃO DO PPRA - PROGAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS   | UN  | 1            | 264,42               | 264,42            |
| 1.3   | ELABORAÇÃO DO PCMSO - PROGAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL  | UN  | 1            | 244,51               | 244,51            |
| 2   | ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   | 100          | 66,70                | 6.670,00          |
| 3   | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H   | 400          | 45,55                | 18.220,00         |
| 4   | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                           | M   | 500          | 7,45                 | 3.725,00          |
| 5   | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                       | UN  | 100          | 4,36                 | 436,00            |
| 6   | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M   | 100          | 7,33                 | 733,00            |
| 7   | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M   | 500          | 11,60                | 5.800,00          |



|    |  |    |     |        |           |
|----|--|----|-----|--------|-----------|
| 8  | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 100 | 9,05   | 905,00    |
| 9  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 100 | 14,28  | 1.428,00  |
| 10 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm   | UN | 100 | 34,00  | 3.400,00  |
| 11 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm   | UN | 100 | 57,08  | 5.708,00  |
| 12 | CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X" (COM MATAJUNTAS E ACESSÓRIOS)   | M  | 500 | 16,97  | 8.485,00  |
| 13 | INSTALAÇÃO INTEGRADA DE CANALETA NO PISO (TIPO MEIA LUA DE PVC, COM MATAJUNTAS E ACESSÓRIOS)   | M  | 100 | 29,82  | 2.982,00  |
| 14 | CANALETA METÁLICA 120 x 4 MM, COM DIVISÓRIA, DA VALEMAM OU SIMILAR (AJUSTADA PARA CANALETA ALUMÍNIO 25 X 73 MM, COM MATA JUNTAS E ACESSÓRIOS)  | M  | 100 | 48,68  | 4.868,00  |
| 15 | DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100) MM   | M  | 300 | 40,40  | 12.120,00 |
| 16 | DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (100X100) MM  | M  | 300 | 44,09  | 13.227,00 |
| 17 | CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA   | UN | 100 | 279,17 | 27.917,00 |
| 18 | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES   | M2 | 100 | 43,29  | 4.329,00  |
| 19 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. | M2 | 100 | 46,27  | 4.627,00  |
| 20 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm - M2  | M2 | 100 | 63,32  | 6.332,00  |
| 21 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2 | 300 | 2,28   | 684,00    |
| 22 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA         | M2 | 300 | 48,60  | 14.580,00 |
| 23 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P  | M2 | 100 | 18,49  | 1.849,00  |
| 24 | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P  | M2 | 100 | 34,08  | 3.408,00  |
| 25 | TABICA METÁLICA 3X3CM PARA FORRO DE GESSO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)  | M  | 100 | 9,74   | 974,00    |



|    |  |    |     |        |           |
|----|--|----|-----|--------|-----------|
| 26 | ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017  | M  | 100 | 0,58   | 58,00     |
| 27 | ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017_P  | M  | 100 | 15,82  | 1.582,00  |
| 28 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO.AF_06/2014   | M2 | 100 | 2,19   | 219,00    |
| 29 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014   | M2 | 100 | 13,59  | 1.359,00  |
| 30 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M2 | 100 | 7,26   | 726,00    |
| 31 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | M2 | 300 | 1,51   | 453,00    |
| 32 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M2 | 300 | 7,11   | 2.133,00  |
| 33 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014R. AF_06/2014  | M2 | 300 | 8,22   | 2.466,00  |
| 34 | FURAÇÃO DE FORRO EM LAJE - E. EÓLICO   | UN | 100 | 18,94  | 1.894,00  |
| 35 | REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO  | M2 | 100 | 8,98   | 898,00    |
| 36 | FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P  | M2 | 50  | 61,46  | 3.073,00  |
| 37 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016  | M3 | 50  | 41,92  | 2.096,00  |
| 38 | REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL  | M3 | 35  | 31,79  | 1.112,65  |
| 39 | REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO | M2 | 100 | 28,23  | 2.823,00  |
| 40 | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)                                | M2 | 100 | 61,46  | 6.146,00  |
| 41 | PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM  | M2 | 100 | 106,10 | 10.610,00 |
| 42 | RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL  | M2 | 100 | 8,96   | 896,00    |
| 43 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015  | M2 | 100 | 41,50  | 4.150,00  |
| 44 | PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO   | M2 | 100 | 23,12  | 2.312,00  |





|    |  |     |       |        |            |
|----|--|-----|-------|--------|------------|
| 45 | PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO                         | M2  | 100   | 63,57  | 6.357,00   |
| 46 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 | M2  | 100   | 29,51  | 2.951,00   |
| 47 | PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO                               | M2  | 100   | 163,20 | 16.320,00  |
| 48 | PISO MARMORE BRANCO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)  | M2  | 100   | 144,08 | 14.408,00  |
| 49 | PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA   | M2  | 100   | 54,69  | 5.469,00   |
| 50 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015       | M   | 22500 | 2,29   | 51.525,00  |
| 51 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | UN  | 500   | 26,80  | 13.400,00  |
| 52 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | UN  | 500   | 29,93  | 14.965,00  |
| 53 | AS BUILT   | M2  | 15000 | 0,75   | 11.250,00  |
| 54 | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | M2  | 15000 | 1,65   | 24.750,00  |
| 55 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO U/UTP CATEGORIA 6 PARA PONTO DE REDE, INCLUINDO CRIMPA-GEM EM PATCH PANEL ;                          | M   | 22500 | 7,00   | 157.500,00 |
| 56 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA RJ-45 FÊMEA, CATEGORIA 6 PARA PONTO DE REDE  | UND | 500   | 43,00  | 21.500,00  |
| 57 | SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE CABO U/UTP CATEGORIA 6  | UND | 500   | 25,00  | 12.500,00  |
| 58 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL MODULAR (DESCARREGADO) DE 24 PORTAS IU CATEGORIA 6;   | UND | 50    | 358,00 | 17.900,00  |
| 59 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA RJ45 FÊMEA CATEGORIA 6 EM PATCH PANEL MODULAR (DESCARREGADO);                                      | UND | 500   | 43,00  | 21.500,00  |
| 60 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE CONEXÃO -PATCH CORD - CATEGORIA 6 – 1,5M;   | UND | 500   | 39,00  | 19.500,00  |
| 61 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE CONEXÃO -PATCH CORD - CATEGORIA 6 – 2,5M;   | UND | 500   | 52,00  | 26.000,00  |
| 62 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE CONEXÃO -PATCH CORD - CATEGORIA 6 – 5M;   | UND | 100   | 74,00  | 7.400,00   |



|                   |   |     |      |          |                   |
|-------------------|---|-----|------|----------|-------------------|
| 63                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS TRIPOLARES 10A E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 METROS;                      | UND | 100  | 90,00    | 9.000,00          |
| 64                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA ELÉTRICA PARA MONTAGEM EM RACK 19" COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TOMADAS TRIPOLARES 10A E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS; | UND | 20   | 150,00   | 3.000,00          |
| 65                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO 04 FIBRAS DE USO INTERNO/EXTERNO MULTIMODO OM4   | M   | 1000 | 19,00    | 19.000,00         |
| 66                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO 04 FIBRAS DE USO INTERNO/EXTERNO TUBO "LOOSE", COM PROTEÇÃO ESPECIAL CONTRA ROEDOR, MULTIMODO OM4;           | M   | 1000 | 28,30    | 28.300,00         |
| 67                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓTICA;  | UND | 10   | 237,10   | 2.371,00          |
| 68                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO MULTÍMODO 2,5M CONECTOR LC;  | UND | 80   | 224,30   | 17.944,00         |
| 69                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIGTAIL ÓPTICO MULTÍMODO 2,5M CONECTOR LC;   | UND | 80   | 122,50   | 9.800,00          |
| 70                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PADRÃO 19" DE 16 U (parede);  | UND | 12   | 974,00   | 11.688,00         |
| 71                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK PADRÃO 19" DE 24 U;   | UND | 10   | 2.101,00 | 21.010,00         |
| 72                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK TORRE PADRÃO 19" DE 40 U, ABERTO, COM GUIA DE CABOS LATERAIS;   | UND | 10   | 2.661,00 | 26.610,00         |
| 73                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS FECHADO HORIZONTAL EM PVC COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 70MM - 1U;  | UND | 40   | 100,00   | 4.000,00          |
| 74                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS FECHADO HORIZONTAL EM PVC COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 140MM - 1U;   | UND | 40   | 141,00   | 5.640,00          |
| 75                | SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ARRUMAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CABO UTP JÁ EXISTENTE EM RACK (POR CABO);  | UND | 200  | 103,00   | 20.600,00         |
| 76                | SERVIÇO DE REPARO EM PONTO DE REDE JÁ EXISTENTE INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAIXA, CONECTOR FÊMEA E A RECONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO; | UND | 30   | 130,00   | 3.900,00          |
| 77                | SERVIÇO DE FUSÃO EM FIBRA;  | UND | 300  | 89,00    | 26.700,00         |
| 78                | SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓTICA;   | UND | 200  | 51,00    | 10.200,00         |
| 79                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ADAPTADOR LC – LC DUPLEX PARA 12 FIBRAS EM DIO DESCARREGADO;  | UND | 30   | 440,00   | 13.200,00         |
| 80                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIO MODULAR DESCARREGADO PARA NO MÍNIMO 36 FIBRAS;   | UND | 10   | 800,46   | 8.004,60          |
| 81                | DESLOCAMENTO KM RODADO PARA SERVIÇOS EM OUTRAS LOCALIDADES FORA DA CAPITAL;   | KM  | 3000 | 3,00     | 9.000,00          |
| <b>TOTAL (RS)</b> |   |     |      |          | <b>894.300,00</b> |



TOTAL DO LOTE: R\$ 894.300,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 894.300,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

2.1.1 O prazo de entrega dos serviços será conforme listado abaixo:

- Para instalações que envolvam um número igual ou inferior a 10 pontos lógicos, os serviços devem ser executados em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço;
- Para instalações que envolvam de 11 a 40 pontos lógicos, os serviços devem ser executados em até 25 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço;
- Para instalações que envolvam de 41 a 99 pontos lógicos, os serviços devem ser executados em até 45 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço;
- Para instalações que envolvam 100 pontos lógicos ou mais, os serviços devem ser executados em até 60 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço;
- Para instalações que envolvam exclusivamente a instalação de fibra ótica, os serviços devem ser executados em até 45 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço.

2.1.2. Em relação às Ordens de Serviços, a contratada deverá devolver assinada em até 2 (dois) úteis a contar do recebimento da ordem de serviço.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Fica registrado ainda, neste ato, que o fornecedor **NIVA TECNOLOGIA** aceitou reduzir o preço dos materiais cotados, para valor igual ao do vencedor da licitação, conforme consignado na **Ata da Sessão Pública do Pregão**, que constitui anexo deste instrumento, disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do link *Documentos* e [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br), através do link: *Acesso à Informação/Contas Públicas/Atas das Sessões Públicas*.

4.1.1. O fornecedor **NIVA TECNOLOGIA**, registrado nos termos do item supra, compõem o **CADASTRO DE RESERVA** e serão convocados, observada a ordem do referido Cadastro, no caso de exclusão do **Beneficiário** desta ARP, em razão do cancelamento do registro deste ou na hipótese de recusa injustificada do fornecer mais bem classificado em assinar assiná-la.



4.1.2. A classificação dos fornecedores cadastrados tomou por base a respectiva classificação no certame, de acordo com o último lance apresentado na fase de disputa.

## **5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

5.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

6.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

## **7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

7.1. Não será admitida a utilização desta **ARP** por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP**

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:





a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.



#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 18 de Abril de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

\_\_\_\_\_  
Maria Eveline Fernandes Barreto  
Diretora Geral

  
CÉLIO RICARDO LIMA MAIA  
Diretor - Geral Substituto

STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME

\_\_\_\_\_  
Status Obras, Projetos e Instalações Eireli - ME  
Joab Alves da Silva  
Representante da empresa





DIRETORIA-GERAL  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 21/2018 - UASG 080009**

Nº Processo: PROAD 6946-2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de impressão digital e acabamento em peças de produção gráfica (cartazes, pastas personalizadas, folders, convites, adesivos, banners, backdrops, canetas personalizadas, credenciais e outros). Total de Itens Licitados: 00009.

Edital: 24/04/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84 - 5 Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-21-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-21-2018). Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Abertura das Propostas: 08/05/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ANDRE MUSIELLO DOS SANTOS  
 Coordenador  
 Substituto

(SIDE - 23/04/2018) 080009-00001-2018NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

3º termo Aditivo ao contrato nº 050/2014. Pregão Eletrônico PG-010/2014. Partes: TRT-2ª Região e Refriar ar Condicionado LTDA. Objeto: Prorroga a vigência de 15/05/2018 a 14/05/2019 e autoriza a rescisão antecipada. Assinam em 23/03/2018, pelo TRT-2ª Região: Wilson Fernandes, Desembargador Presidente, e pela Empresa: Weberton Freitas Lopes, Sócio.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 20/2018 - UASG 080010**

Nº Processo: 12677/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades de longa distância nacional intra-regional para a Região III e inter-regional para as Regiões I e II, conforme Plano Geral de Outorgas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/04/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco "a", 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-20-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080010-05-20-2018). Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/05/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AQUILES JOSE MALVEZZI  
 Diretor da Secretaria de Processamento e  
 Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIDE - 23/04/2018) 080010-00001-2018NE000041

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 4ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 01/2018, relativo ao registro de preços visando à contratação de serviço de coffee break e serviço de sala, para atendimento às unidades do TRT4, cujo objeto foi adjudicado à empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP.

DELICIO ANTONIO MORETTI  
 Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018042400125

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 5ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018**

PROCESSO: 409/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de carimbos. ABERTURA: 08 de maio de 2018, às 13 horas (horário de Brasília).

LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 23 de abril de 2018.  
 ANA CARINA VARELA MARTINS MAIA  
 Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 11/18. PE 06/18. PROAD 2.977/2017. Fornecedor: STATUS Obras, Projetos e instalações EIRELI-ME.CNPJ:22.552.791/0001-03.Objeto:Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (administração e serviços técnicos, anotação de responsabilidade técnica, elaboração do PPRA, elaboração do PCMSO...).Lote ÚNICO (Itens 01 ao 81 ).Valor Total da Ata: R\$ 894.300,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05; c/ aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Célio Ricardo Lima Maia, Diretor-Geral Substituto/Ordenador Substituto de Despesa/TRT 7ª, e Joab Alves da Silva, pela contratada, em 18/04/18.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

Proc. nº 75/2018. O objeto do pregão em epígrafe - registro de preços para aquisição de materiais de expediente - foi adjudicado às empresas: FRANCISCO FABIO VIANA SILVA - ME (lotes 1, 5 e 13) pelos valores globais de R\$ 2.880,20, R\$ 949,00 e R\$ 1.259,00, respectivamente, ANDRE VS MORAIS ME (lotes 2 e 12) pelos valores globais de R\$ 1.566,90 e R\$ 2.557,20, respectivamente, PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP (lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) pelos valores globais de R\$ 4.960,00, R\$ 1.697,70, R\$ 949,00, R\$ 3.096,00, R\$ 114.000,00, R\$ 19.960,00, R\$ 816,00, R\$ 5.878,00 e R\$ 1.278,00. Os lotes 14 e 15 restaram fracassados.

Fortaleza, 23 de abril de 2018.  
 RENATA MARTINS DAMASCENO  
 Pregoeira

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018**

Processo nº 61/2018. O objeto do pregão em epígrafe - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos, foi adjudicado pela pregoeira, às empresas LCF DE SOUSA-ME, os Lotes 1 e 5 - valores globais R\$109.790,00 e R\$3.196,50, respectivamente; DAYSIANE GOMES DAVID-ME, os Lotes 2 e 3 - valores globais R\$ 79.999,96 e R\$90.820,00, respectivamente; CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI, o Lote 3 - valor global R\$ 44.790,00.

Fortaleza, 23 de abril de 2018.  
 LUCIANA SABÓIA ANDREAZZA BORGES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para registro de preços visando aquisição de materiais elétricos.

A sessão pública terá início às 10 horas do dia 09/05/2018, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Integram do edital disponível no referido site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 23 de abril de 2018.  
 CLARA DE ASSIS SILVEIRA  
 Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 8ª REGIÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 17/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 670/2018, publicada no D.O.U de 19/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto é o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, por empresa especializada, para atender as demandas dos servidores responsáveis pela Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Novo Edital: 24/04/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço:

Travessa D. Romaldo de Seixas, 429 Umarizal - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/05/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES  
 Pregoeiro

(SIDE - 23/04/2018) 080003-00001-2018NE000040

**SECRETARIA**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018**

Processo: TRT8 PROAD nº 2157/2017; Objeto: Prestação de serviços para construção de redes de fibra óptica, com fornecimento de materiais e acessórios; Empresa: José M. Barroso de Almeida Júnior Eireli - EPP; CNPJ: 16.909.810/0001-03; Valor Total: R\$1.397.163,37 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 05/2018; Data de assinatura: 18/04/2018; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; Signatários: Exma. Senhora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente, pelo Tribunal e, o Senhor José Maria Barroso de Almeida Júnior, pela detentora do registro. A íntegra da Ata, encontra-se disponível no site do TRT8.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 17.0.000004594-2. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split ,

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
 Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 23/04/2018) 080016-00001-2018NE000037

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2018**

Processo nº 17.0.000008567-7. Contrato nº 045/2018. Contratantes: TRT da 10ª Região e Imunizar Clínica de Vacinas EIRELI-EPP. Objeto: fornecimento e administração de vacina contra a gripe para o TRT da 10ª Região no âmbito de Brasília/DF. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Amparo: Pregão Eletrônico nº 017/2018. Vigência: da assinatura até o recebimento definitivo. Assinatura: 19/04/2018. Valor total: R\$ 96.000,00. Cobertura Orçamentária: 33.90.30.09. Nota de Empenho: 2017NE000588, vinculado ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Ana Paula Moreira Momm Pereira, Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 15ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0090/2015. Convênio: 04/2015. Espécie: II TA. Partes: TRT e Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - Anajustra. CNPJ:04.435.721/0001-85. Objeto: Alteração do preâmbulo do convênio, na parte que se refere à designação da INTERVENIENTE. Fundamento: Lei 8.666/1993 e Resolução Administrativa 03/2011. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, pela Anajustra, Antônio Carlos Parente Macedo de Andrade, e, pela Qualicorp, Rosângela Martins de Souza e Wilson Nunes Vieira. Data: 13/03/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.